

RETIFICAÇÃO DO ITEM
ATO CONVOCATÓRIO 015/2013
CONTRATO DE GESTÃO 014/ANA/2010

“CONTRATAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL EM APOIO ÀS
ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS
SOB DEMANDA DO CBHSF”

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica os Itens:

PÁGINA 06 – ITEM 7.3

ONDE SE LÊ:

Os documentos exigidos no **envelope Nº 02** poderão estar agrupados separadamente...

LEIA-SE:

Os documentos exigidos no **envelope Nº 01** poderão estar agrupados separadamente...

PÁGINA 11 – SEXTO PARÁGRAFO

ONDE SE LÊ:

Item: 6.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.5.1 - 9.2.6 - 9.2.6.1 - 9.2.7 - 9.2.8 - 9.2.9 - 9.2.10 - 9.2.11
9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.5.1 - 9.5.2 - 9.5.3 - 9.5.4

LEIA-SE:

Item: 9.6.3 - 9.6.4 - 9.6.5 - 9.6.5.1 - 9.6.6 - 9.6.6.1 - 9.6.7 - 9.6.8 - 9.6.9 - 9.6.10 - 9.6.11
9.7 - 9.8 - 9.9 - 9.9.1 - 9.9.2 - 9.9.3 - 9.9.4

PÁGINA 12- ITEM 9.5.1 E 9.5.2

ONDE SE LÊ:

9.5.1 – Microempresa é o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (**duzentos e quarenta mil reais**).

9.5.2 – Empresa de pequeno porte é o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (**duzentos e quarenta mil**) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (**dois milhões e quatrocentos mil reais**).

LEIA-SE:

9.5.1 – Microempresa é o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (**trezentos e sessenta mil reais**).

9.5.2 – Empresa de pequeno porte é o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (**trezentos e sessenta mil reais**) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (**três milhões e seiscentos mil reais**).

Os demais itens constantes no presente Ato Convocatório mantêm-se inalterados.

Belo Horizonte 06 de novembro de 2013.



Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo